

Circular nº 022/17

Adamantina, 02 de junho de 2017.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 9ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 05 de junho, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 016/17 – PM – que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 259, de 05 de abril de 2016, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de licitação, objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel às Empresas nos ramos da Indústria e/ou Comércio.”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 019/17 – PM – “Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis públicos para fins de regularização fundiária urbana e dá outras providências.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo